



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 807/2025 - TRE-MA/PRES/SGPR/SASUA/AGESU

UNIDADE DEMANDANTE: ASSISTÊNCIA DE GESTÃO SUSTENTABILIDADE	
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Gilberto Martins Moreira	MATRÍCULA: 30990300
E-MAIL: agesu@tre-ma.jus.br	TELEFONE: (98) 99140-8006
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.	
A aquisição de filtros de água para instalação nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA) visa promover ações sustentáveis, reduzir o uso de garrafas plásticas e minimizar os impactos ambientais decorrentes do consumo de água envasada. A medida está alinhada à Política de Sustentabilidade da Justiça Eleitoral e atende aos princípios de racionalização do uso de recursos naturais, eficiência energética e redução de resíduos, conforme previsto na Resolução CNJ nº 400/2021. Além disso, a instalação desses filtros irá melhorar o acesso à água potável nas unidades do TRE-MA, beneficiando diretamente servidores, colaboradores e estagiários. A ação também contribui com os compromissos assumidos pelo órgão no Plano de Logística Sustentável (PLS), especialmente no que tange à mitigação de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE).	
2. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	
A prestação do serviço será realizada em até 30 dias após assinatura do contrato, com a entrega prevista para dezembro de 2025.	
3. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA	
A fonte orçamentária foi solicitada como pedido de créditos extraordinários de 2025.	
4. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO	

Nome	Nome
Gilberto Martins Moreira	Ingrid Janaina Castro viegas
São Luís, 25 de julho de 2025.	
Gilberto Martins Moreira	



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO MARTINS MOREIRA, Técnico Judiciário**, em 25/07/2025, às 08:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2523091** e o código CRC **591A5245**.

0006807-62.2025.6.27.8000	2523091v3
---------------------------	-----------